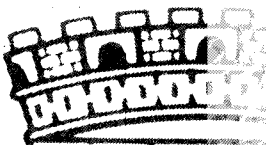


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.515/97

Denomina de "Orlando Ramos de Paula", a atual Rua Projetada Dois (Código 37.995), do Parque Residencial Damha II.

Autora Vereadora:-
ALESSANDRA ERCILIA ROQUE



A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Dois, do Parque Residencial Damha II (Código 37.995), passa a denominar-se Rua "Orlando Ramos de Paula".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente "Paço Municipal Florivaldo Leal" em 02 de maio de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicação em 08 / 05 / 97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.